



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

**ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE –
CORE-RN, OCORRIDA EM 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2025 (DOIS MIL E
VINTE E CINCO).**=====

Às 10 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Coordenadora Jurídica, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação de Pedidos Cancelamento de Registros; 2) Prescrição de anuidades; 3) Portaria nº 031/2025 – CORE-RN; 4) Pagamentos Agendados; e 5) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto, diretor-secretário, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos Cancelamento de Registros**, em número de **18 (dezoito), TODOS com parecer de opinamento favorável**, na seguinte ordem: **0003190/1995 - HOSPFARMA REP. DE ARTIGOS HOSP. LTDA; 0010269/2024 - LÍCIA GABRIELLE GOMES DE OLIVEIRA; 0009289/2021 - ELIAS MESSIAS DIAS NETO; 0008668/2019 - DAVID MOZANIEL CAMPOS DE LUNA; 0010432/2024 - VALDICLEA SIQUEIRA DE SOUZA SILVA; 0010385/2024 - FRANCISCO ADELFO NETO; 0004251/2001 - J O REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 0009935/2023 - ROGÉRIO VICTOR DE ANDRADE; 0004546/2002 - NDP NATAL DIST. DE PILHAS COM. E REP. LTDA; 0007972/2017 - JOSE MESSIAS DE BULHOES; 0009558/2022 - SUERDA SHIRLEY PEREIRA DE OLIVEIRA; 0005392/2006 - VALADÃO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

0005495/2007 - GILSON VALADÃO; 0008601/2019 - M SIMONETTI GALVÃO PEREIRA – ME; 0010589/2024 - LUANA MARIA DE OLIVEIRA NUNES JOTHA; 0009979/2023 - G S MARINHO – ME; 0010133/2023 - D A C FERNANDES LTDA – ME e 5899/2008 – LAILA GLAUCIA SILVA SOUZA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram os quatorze pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em continuidade da ordem do dia, o **Segundo Item** da Pauta, que se refere a Prescrição com opinamento favorável emitido pelo setor jurídico, em número de **05 (cinco)**, baseado na Lei nº 12.514/2011 e suas alterações legais, na seguinte ordem: **0003999/1999 - M.G. CAMARA REPRESENTACOES; 0003150/1995 - CENTERMAK COM E REPRESENTACOES DE MAQ E EQUIP LTDA – ME; 0005021/2005 - LEIKSON GOMES DE ARAUJO; 0007096/2013 - ANDRE ALVES DE ALMEIDA e 0005899/2008 - LAILA GLAUCIA SILVA SOUZA.** Após discussão, análise e deliberação individual, todos as prescrições de ofício foram homologadas por unanimidade, acompanhando o parecer emitido pelo setor jurídico. Neste momento, por solicitação do diretor-presidente e objetivando o cumprimento do regimento interno deste conselho, as pastas de registros, objeto desta reunião, com pedidos de cancelamento de registros e prescrição de anuidades serão encaminhadas para referendo pelo Plenário deste regional. Dando continuidade a ordem do dia, em análise o **Terceiro Item, Portaria nº 031/2025 – CORE-RN.** Que designa a Equipe de Planejamento, visando à aquisição de um imóvel para abrigar a sede do CORE-RN, nos seguintes moldes: “O Diretor-Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução 2.091/2023 - CONFERE em seu art.2º, §2º, que normatiza a concessão de empréstimo para compra de imóvel pelos Conselhos Regionais, bem como o Ofício nº 621/2023 do CORE-RN, que solicitou a referida concessão para o CONFERE. CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Federal, por unanimidade, aprovou, na forma da Resolução supracitada, os procedimentos para a concessão do Empréstimo para aquisição. CONSIDERANDO a necessidade de se constituir uma Equipe de Planejamento, a fim de estudar, analisar,



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

elaborar, planejar e organizar todas as condições técnicas e necessárias para subsidiar as futuras aquisições dos bens imóveis; RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para estudar, analisar, elaborar, planejar e organizar todas as condições técnicas necessárias para subsidiar as futuras aquisições dos bens imóveis. Assim, ficam nomeados os seguintes membros: 1 – Ana Virgínia Cabral de Oliveira, Coordenadora Jurídica; 2 – Elizângela Siqueira Santos Sena, Coordenadora de Aquisições; 3 – Alisson César Ribeiro Fernandes, Fiscal. Art. 2º - As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017. Art. 3º. Fica revogada a Portaria CORE-RN nº 048/2024. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 5º - Dê-se ciência aos designados.”. Por fim, **Quarto Item, Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da próxima reunião de diretoria-executiva que ocorrerá no dia 25 (vinte e cinco) de agosto, às 10 (dez) horas na sede do Regional. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e 43 (quarenta e três) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 18 (dezoito) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026

Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671

Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5.155

Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
Mat. nº 41 / OAB/RN nº 9.046